



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 227, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Infantil (40 hs).”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 1.288/2011, a servidora pública concursada Sra **SUZANA DA SILVA DE SANTANA**, portadora do R.G. nº 22.918.840-0 SSP/SP, C.P.F. nº 126.541.858-69, do emprego de Professora de Educação Infantil (40 hs), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 230, de 01 de Agosto de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Dezembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Dezembro de 2011.
/acm.